



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO
DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014**

HORA: 14H30

LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães

VEREADOR: João Manuel Gouveia da Costa

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: José Rodrigues Paredes

VEREADOR: António Joaquim Fernandes

VEREADOR: Cristina Alexandra Martins Ribeiro Felgueiras

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

SECRETARIADO POR: João Areias, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.

PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA N.º19/2014 REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO

O PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO: JOSÉ RODRIGUES PAREDES

VEREADORES PRESENTES: JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA
LUÍS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
ANTÓNIO JOAQUIM FERNANDES
MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
CRISTINA ALEXANDRA MARTINS RIBEIRO FELGUEIRAS

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: CARLOS JORGE VILELA DA ROCHA MAGALHÃES

SECRETARIOU: JOÃO AREIAS, CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

HORA DE ABERTURA: 14H30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 20h30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICÍPIO – GABINETE DO SR. VICE-PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1.1** Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/09/04.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- 2.1** Resumo do diário de tesouraria do dia 2014/09/15.
- 2.2** Presente informação n.º 68, referente a protocolo de parceria entre o Município de Alijó e a Ecoar, Sourcingest, Lda. com vista à criação de um centro local de Contact Center, nos termos exarados; como também um pedido de um Plano de Ação.
- 2.3** Presente informação n.º 69, contendo minuta de acordo de execução de delegação das competências nas freguesias, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vulgo Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico (RJALEIAA).
- 2.4** Presente informação n.º 70, referente relatório de despesas em prestação de serviços, ao abrigo da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara Municipal.
- 2.5** Presente informação n.º 71, referente à listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica.
- 2.6** Presente informação n.º 72, contendo proposta do referente à reestruturação orgânica, competências das unidades orgânicas e regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau.
- 2.7** Presente informação n.º 73, referente a proposta de pacote fiscal 2015.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Deslumbrante Património Natural



PARECER TÉCNICO

Ref. CIVFE/2014/010

IMÓVEL: Teatro Auditório Municipal de Alijó
MORADA: Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, Alijó

CLIENTE: Câmara Municipal de Alijó
MORADA: Edifício dos Poços do Concelho, Rua General Alves Pedrosa 13, 5070-051 Alijó

DATA: 10 de setembro de 2014

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Laboratórios de Engenharia Civil

Quinta de Prados

5000-801 Vila Real



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Teatro Municipal de Alijó
Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, Alijó

PARECER TÉCNICO

Este parecer é relativo ao Teatro Auditório de Alijó, localizado na Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, Alijó.

Com base no relatório de levantamento das patologias existentes no edifício elaborado pela Câmara Municipal de Alijó (CMA) e com base na visita técnica à obra realizada pela equipa da UTAD no dia 23/06/2014, foram identificadas três zonas críticas no edifício em estudo. Estas zonas críticas são a cobertura (1), o auditório (2) e a cave (3).

Estas zonas padecem de diversas patologias que têm vindo a degradar o edifício de forma progressiva e a por em risco a segurança da sua utilização, em particular, a zona do Auditório.

Apresentam-se de seguida as causas das patologias identificadas nas zonas críticas acima, bem como possíveis soluções de eliminação e de reparação das mesmas.

1) Cobertura

1.1) O revestimento da cobertura do edifício apresenta-se degradado decorrente do facto de grande parte das placas de isolamento térmico em XPS e das telas asfálticas constituintes deste sistema construtivo estarem parcialmente expostas aos raios UV, fora de posição ou soltas do elemento de suporte. A camada de godo também apresenta algumas irregularidades porque não tem uma espessura constante, apresenta uma quantidade excessiva de finos resultante possivelmente da deposição de poeiras transportadas pelo vento ao longo do tempo, assim como, a existência de matéria orgânica que também é indesejável para a eficiente capacidade de drenagem da água pluvial incidente na cobertura do edifício.

1.2) O facto de as vigas da laje de cobertura serem invertidas e de estarem dispostas ortogonalmente entre si, formando uma malha rectangular dispersa por quase toda a área da cobertura constitui um enorme entrave ao bom funcionamento da drenagem das águas pluviais.

1.3) O facto dos tubos de queda serem esparsos e de haver muitas saliências e reentrâncias, são aspectos técnicos e detalhes construtivos que também não favorecem a adequada drenagem da água da chuva incidente na cobertura.

1.4) Existem três tipos de solução de revestimento exterior de cobertura preconizados em obra. Nas partes da cobertura em terraço aplicou-se um sistema de revestimento de cobertura constituído por tela asfáltica, placa de XPS, manta de geotêxtil e camada de godo. Na parte do

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Laboratórios de Engenharia Civil Ref. CIVFE/2014/010



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Teatro Municipal de Alijó
Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, Alijó

Auditério, a solução de revestimento exterior da cobertura aplicada é do tipo chapas metálicas com pendente reduzida. Na zona da escada interior existe uma clarabóia em vidro suportada por estrutura metálica e que se encontra rebaixada em relação à cota da laje de cobertura.

Face a este cenário construtivo existente em obra e face às patologias existentes pensa-se que é necessário executar trabalhos de reparação do sistema de revestimento exterior da cobertura do edifício em apreço e de acordo com as sugestões seguintes:

1.4.1) Zonas da cobertura em terraço

As zonas da cobertura em terraço parecem ser as mais críticas em termos de infiltração de água.

Face a este facto propõe-se dois cenários de reparação alternativos:

1.4.1.1) Aplicação de um sistema de revestimento de cobertura à base de chapas metálicas tipo sandwich. Essas chapas metálicas devem ser apoiadas numa estrutura metálica dimensionada para o efeito e constituída preferencialmente por perfis metálicos aligeirados (do tipo enformado a frio).

As chapas metálicas devem ser dimensionadas estruturalmente de forma a garantirem a estabilidade em serviço e também devem ser dimensionadas termicamente de forma a conferirem uma capacidade de isolamento térmico compatível com a solução inicial de projecto do edifício.

A fixação da estrutura metálica às vigas da laje de cobertura deve ser executada com conectores mecânicos metálicos mas de forma pouco intrusiva estruturalmente e de forma cuidada para impossibilitar o aparecimento de futuras infiltrações de água. O posicionamento deste novo sistema de revestimento da cobertura das zonas em terraço também requer cuidados prévios aquando do projecto e da montagem dada a necessidade de estar compatibilizado com o projeto de arquitectura de base do edifício. É necessário garantir pendentes mínimas de escoamento das águas pluviais e adaptar a solução às condições de contorno dos restantes tipos de revestimento de cobertura existentes em obra (parte do auditério que contempla chapa metálica e parte da clarabóia da caixa de escada que contempla vidro).

O sistema de rufos e de tubos de queda existentes em obra, em particular, o existente ao longo do contorno do edifício, necessita de ser reformulado e adequado a esta nova solução proposta.

1.4.1.2) Reparação da solução de revestimento exterior da cobertura existente em obra correspondendo à remoção do existente e à substituição por materiais novos compatíveis. Contudo, ressalva-se que, neste caso, os obstáculos físicos à normal percolação da água da chuva existentes na cobertura e que foram identificados anteriormente permanecem, podendo, por isso, ser fatores condicionantes à aplicação desta solução.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Alentejo
Laboratório de Engenharia Civil Ref. CIVFE/2014/030



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Teatro Municipal de Alijó
Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, Alijó

1.4.2) Zona da cobertura do Auditório

A zona da cobertura referente ao Auditório necessita de uma revisão/manutenção da solução de revestimento da cobertura existente em obra.

Em particular, as caleiras desta zona necessitam de ser devidamente impermeabilizadas. Os pontos de escoamento de água destes elementos construtivos (caleira da zona da cobertura do Auditório) também necessitam de ser corrigidos de modo a evitar a possibilidade de retorno da água seguido de acesso da água ao interior do edifício.

Aquando da visita à obra, também se observou que, aparentemente, as chapas metálicas de revestimento desta zona da cobertura apresentam uma pendente reduzida.

1.4.3) Zona da cobertura da Clarabóia

Tendo em conta o referido anteriormente relativamente às particularidades construtivas da zona da cobertura referente à Clarabóia da caixa de escada Interior, é necessário que a manutenção desta zona seja efectuada com maior regularidade. Esse trabalho de manutenção deverá primar pela limpeza das respectivas caleiras para remoção de detritos que tendam a depositar-se. Tendo em conta que esta clarabóia se encontra rebaixada em relação à cota média da cobertura do edifício, a obstrução destas caleiras facilitará o acesso da água da chuva ao Interior do edifício ao longo destas caleiras.

1.4.4) Zonas da cobertura de Confluência

Considerando os diferentes tipos de revestimento de cobertura aplicados em obra e descritos anteriormente (de 1.4.1 a 1.4.2), as zonas de confluência de tipologias são zonas da cobertura que requerem cuidados especiais em qualquer trabalho de reparação e de manutenção. Neste caso específico, alguns desses cuidados já foram indicados anteriormente.

2) Auditório

Para além das anomalias construtivas referentes à zona da cobertura do Auditório já indicadas é também fundamental referir que o tecto falso do Auditório se apresenta danificado. O dano deste elemento construtivo caracteriza-se pela degradação do material devido à humidade resultante da infiltração da água da chuva pela cobertura.

Atendendo a que existe um sistema de armaduras de iluminação (luminárias) fixas por parafusos metálicos às placas deste tecto falso e tendo em conta que o material se degradou, essa fixação aparafusada está em risco. Na prática, algumas dessas armaduras já caíram devido ao colapso da fixação aparafusada cujo modo de rotura foi o arranque devido ao peso próprio destas armaduras.

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Laboratórios de Engenharia Civil Ref. CIVFE/2014/D10



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Teatro Municipal de Alijó
Avenida Conselheiro Teixeira de Sousa, Alijó.

A queda destes elementos ou de outros fixados no tecto falso impossibilita a utilização em segurança do espaço do Auditório deste edifício uma vez que coloca em risco a vida os utilizadores. Face ao exposto, o tecto falso do Auditório necessita de ser substituído. Implicitamente, o sistema de fixação das calhas de iluminação também necessita de ser reforçado e de ser fixado a um suporte mais resistente para que a segurança dos utilizadores seja salvaguardada.

3) Cave

A cave do Pavilhão Multiusos de Alijó também é susceptível a inundações regulares devido à insuficiência do sistema de bombagem existente neste piso. Por isso, o reforço do sistema de bombagem existente seria uma solução deste problema pelo que também se sugere esta medida de reparação.

4) Consideração Final

Salienta-se que qualquer trabalho de reparação no interior do edifício apenas deverá ser efetuado após a eliminação das causas das patologias existentes, em particular as exteriores.

Este parecer foi elaborado pelos seguintes Professores do Departamento de Engenharia, da Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Ana Cristina Briga de Sá Saldanha (anas@utad.pt)

Jorge Tiago Queirós da Silva Pinto (tjago@utad.pt)

José Barbosa Vieira (jbvieira@utad.pt)

Sandra Cristina Alves Pereira da Silva Cunha (spereira@utad.pt)

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Laboratórios de Engenharia Civil Ref. CIVFE/2014/010



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues tomou a palavra e disse:

“Começo pelas informações que foram agora prestadas em relação ao Teatro-Auditório Municipal, designadamente o parecer técnico realizado pelo Laboratório de Engenharia Civil da UTAD, segundo o qual existem anomalias na zona da cobertura do edifício e daí decorrem problemas no teto falso que colocam em causa a segurança da sala de espetáculos. Ou seja, nenhuma novidade. A estas mesmas conclusões chegou o parecer elaborado pelos serviços da Câmara logo após o fecho do Auditório.

Perante isto, a questão que coloco ao executivo permanente é, e agora? O que pretende fazer perante a confirmação do diagnóstico que já se conhecia? Qual a calendarização da intervenção necessária para reabertura do Teatro-Auditório Municipal?

Relembro que o Teatro-Auditório Municipal está fechado desde Abril e este executivo anda às voltas com o diagnóstico desde então. É hora de agir.

- Estando nós no início de mais um período Outono / Inverno, questiono qual a postura deste Executivo sobre a Pousada de Juventude de Alijó, nomeadamente se permitirá o seu fecho sazonal, como aconteceu no ano passado.

- Uma vez mais, trago aqui o assunto da extensão de saúde de Vilar de Maçada. Pretendo questionar se há desenvolvimentos nos contactos que se tinham estabelecido já no anterior mandato com o Agrupamento e Centros de Saúde (ACES) do Marão e Douro Norte, com vista à mudança de instalações da extensão que carece atualmente de condições. Já num momento anterior o Sr. Vice-Presidente invocou desconhecimento sobre esta situação. Questiono de novo se já se inteirou deste assunto.

- Para o dia de ontem estava designada audiência de julgamento num processo pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, em que é parte o Município de Alijó e que tem sido utilizado no discurso público deste executivo permanente. Sei que a audiência acabou por não se realizar. Questiono sobre o ponto de situação deste processo e a razão do adiamento da audiência. Questiono ainda sobre as razões da mudança de advogado pela Câmara neste processo, já nesta fase adiantada.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

A propósito dos processos judiciais, esta é a 5.ª reunião de Câmara consecutiva em que não temos aqui a presença do Sr. Advogado da Câmara, Dr. José Maria Barroso, apesar de todos os membros do executivo terem antes concordado na pertinência da sua vinda à reunião para prestação de esclarecimentos sobre vários processos.

Está agora demonstrado que o Sr. Advogado da Câmara não está presente na reunião de Câmara porque o executivo permanente não quer. Única razão pela qual se verifica esta insistente ausência”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes começou por cumprimentar o público presente. Depois de fazer uma análise rápida ao relatório entregue, refere que nada de estrutural se aponta, apenas o visível, o que qualquer cidadão é capaz de constatar. Não quer pensar que este executivo vai abdicar da estrutura. Quando vai voltar a estar ao serviço da população?

Relativamente ao assunto do Dr. José Maria, insistentemente continua sem aparecer para prestar os esclarecimentos necessários e que se impõe. Ora, se o jurista está a ser pago, porque razão não vem? Os Vereadores não permanentes têm o direito de ser informados, para também prestar esclarecimentos à população Alijoense. Disse ainda que, ontem houve uma primeira auscultação em Mirandela, mas foi adiado, com o pretexto ou não, de poder existir acordo. Mas, gosta que se chegue a um entendimento, e caso se resolva é menos um problema com que a Câmara se vê confrontada. Mas porque o que se diz e o que se ouve pode ser diferente, solicita explicações.

Relativamente à atividade agrícola, disse que os problemas que o porco bravo tem provocado se traduzem em enormes perdas, de norte a sul do concelho. Quer deixar este aviso, com o intuito de evitar mais prejuízos. As populações estão a reunir-se para reivindicar, pois os valores pagos das indemnizações são insatisfatórios e parece que também não são igualitários.

No que se refere ao assunto das Juntas de Freguesia, disse que a empresa de recolha de lixo está a prestar um péssimo serviço: os contentores nunca foram lavados, a recolha não



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

é eficaz, pois vêem-se montes de lixo, não lavam os camiões deixando rastos de líquidos pelas ruas.

Em relação ao PAEL, um processo do anterior executivo, sabe que já chegou uma tranche, e questiona se até à presente data já houve mais tranches e pagamentos? Qual o ponto de situação?

Quanto ao Aeródromo da Chã disse ter sido pedido a este executivo para desenvolver, no fim-de-semana, uma atividade relacionada com modelismo; impõe-se informar que o evento correu bem, contando até com a presença de um campeão nacional.

No entanto houve dois senão: a pista em frente à torre de controlo tem muita vegetação e não tiveram acesso ao edifício porque a chave que tinham não servia.

Relativamente ao Bairro de S. domingos, em Favaios: quem prevaricou, usurpou espaços públicos, as obras foram feitas, não conhece qualquer sanção para os prevaricadores. Não parece que fique bem que a Câmara Municipal de Alijó ande a espalhar sal. Reflete insegurança dos funcionários. Não têm que fazer.

O Sr. Vice-presidente disse que os serviços estão a preparar as peças para abrir concurso, garantida que está a cabimentação.

Está previsto nos documentos previsionais de 2015 um projeto para recuperar um edifício em Vilar de Maçada e lá instalar o serviço.

A Sr.^a Vereadora, Cristina Felgueiras, disse que a sala de espetáculos do Auditório Municipal não está em condições, mas que o resto do Auditório está operacional, inclusive para receber a Bienal, que está a decorrer desde o mês de agosto.

Tal como previa, a sala de espetáculos não tem condições para receber. É preciso refazer a cobertura total.

Relativamente ao Higinio Pinheiro, disse que na reunião foi dito que iria ser equacionada uma redução e em que obras, para se reavaliar todo o processo. A empresa ficou de apresentar uma proposta.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Sr. Vice-presidente frisou que a Câmara apenas pagará as obras cuja realização seja comprovada e devidamente medida.

O Sr. Vereador, António Joaquim Fernandes, dirigiu-se ao Sr. Vereador, Miguel Rodrigues perguntando-lhe como interpreta o adiamento da audiência.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues respondeu-lhe que quando a audiência está marcada e há anuência das partes para suspender o processo, isso indicia que se perspetiva um acordo.

O Sr. Vereador, António Joaquim Fernandes, disse que a Câmara levemente falou publicamente, mas agora quer um acordo. Parece que quer depois o louvor de uma redução. Considera que deverá haver medição exaustiva, verificação total de todos os aspetos.

A Sr.^a Vereadora, Cristina Felgueiras, retomou a palavra e disse que um jornalista solicitou acesso ao processo do Higinio. O Presidente da Câmara Municipal de Alijó perguntou à outra parte se autorizava, foi dito que sim, ambas as partes autorizaram. Houve divergência com a advogada pelo que foi destituída do processo.

Quanto ao Dr. José Maria Barroso foi-lhe pessoalmente dito que não poderia esta quinta-feira.

Relativamente à questão do porco-bravo, o Sr. Vice-Presidente disse que está na lei que a entidade gestora da Zona de Caça, a Câmara Municipal de Alijó gastou aproximadamente 6.000,00€ com as indemnizações. Uma equipa de peritagem vai avaliar os estragos e, face a tabelas aceites universalmente, define os valores. A verdade é que a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

de Alijó não tem outra forma legal de indemnizar. A equipa do terreno tem orientações para perguntar aos agricultores em quanto avaliam os estragos.

Quanto à questão dos resíduos sólidos informa que, em princípio, a partir de 1 de novembro de 2014 estarão a cargo da nova empresa. O fraco serviço prestado deve-se, porventura, ao facto de a empresa que está em funções atualmente não ter ganho o concurso. A EGEO foi notificada para resolver a questão da viatura avariada e da limpeza. Relativamente ao PAEL disse que a primeira *tranche* chegou e que a segunda já foi solicitada.

No que se refere ao Aeródromo, as chaves estão com o Comandante Operacional Municipal, a quem foi autorizada a utilização do edifício.

Os pedidos para limpar a pista têm que ser feitos com mais de 2 dias de antecedência.

Referiu ainda, que qualquer evento é sempre bem-vindo.

Quanto ao Bairro de Favaios, informou de que as contraordenações já seguiram.

Sobre o sal que foi colocado na divisão de obras, diz saber que o mesmo foi colocado numa sala do serviço de Obras e na fachada poente da Câmara, tendo havido um funcionário que testemunhou tal facto.

Pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira foi dito que:

“Solicita-se aos membros presentes que, na eventualidade de verificarem algum impedimento legal na presente reunião, de acordo com o art.º 44.º do Código do Procedimento Administrativo, que o comuniquem e que se ausentem na respetiva votação.”

»»»»»»»»»»»»»»»»»»»» **DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA** ««««««««««««««««««««

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2014/09/04.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

2.1 Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2014/09/15 apresentando um total de disponibilidades 3.428.389,15€ sendo 2.775.938,40€ de dotações orçamentais e 652.450,75€ de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

2.2 Presente informação n.º 68, referente a protocolo de parceria entre o Município de Alijó e a Ecoar, Sourcingest, Lda. com vista à criação de um centro local de Contact Center, nos termos exarados, como também um pedido de um Plano de Ação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, remeter aos serviços jurídicos para emissão de parecer sobre a legalidade do protocolo de parceria em causa.

2.3 Presente informação n.º 69, contendo minuta de acordo de execução de delegação das competências nas freguesias, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vulgo Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico (RJALEIAA), que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovar nos termos propostos e submeter à apreciação do órgão deliberativo.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

“Congratula-se com o facto de finalmente poder ver concretizadas as transferências financeiras para às Juntas de Freguesia”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

“Considera um valor reduzido e não igualitário, acrescido do facto de estarem obrigados a muitas exigências”.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

“Tendo em atenção as condições económicas gostaria que as verbas fossem superiores, congratula-se com a medida”.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

“Compete à CM discutir e preparar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei – art. 33.º n.º 1 al. I).

Essa competência foi delegada pela Câmara no Presidente e por isso interessa, antes de mais, apurar se as Juntas foram ouvidas para a elaboração deste documento e se o mesmo foi levado ao seu conhecimento, previamente a esta reunião, para que pudessem dar o seu contributo.

Teria aliás sido interessante que os Srs. Presidentes de Junta tivessem sido convidados a assistir a esta reunião e a intervir sobre este assunto, para cabal esclarecimento deste executivo, ainda para mais tratando-se de uma reunião pública.

Este executivo começou mal este mandato, no que respeita ao seu relacionamento com as Juntas de Freguesia. Em primeiro lugar, acentuando as dúvidas e a confusão sobre a dívida das Juntas / dívida da CM, numa atuação de pouca responsabilidade e lealdade institucional. Sobre esta matéria, aliás, continua sem se perceber qual a posição deste Executivo. Retirando o ruído criado, afinal, o que é dívida da CM e dívida da Câmara para este atual executivo. E qual o contributo deste executivo para clarificar esta situação? Até agora, muito ruído, mas nenhuma solução.

Também em matéria de descentralização de competências este executivo andou mal. Os acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia e que o art. 133.º da Lei 75/2013 mandava concluir até Março deste ano, apenas meio ano depois aqui vêm a reunião de Câmara, apesar das insistências da oposição sobre esta questão. A Câmara de Alijó é das últimas a aprovar estes acordos de execução.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O mesmo art. 133.º prevê que os acordos incluam expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências a delegar. Analisando os recursos financeiros aqui propostos, tenho muitas dúvidas que sejam suficientes para prosseguir as competências que são delegadas.

E também o critério: 45% do FEF para todas gera distorções. Não atende à especificidade das competências a delegar nem da geografia, demografia, economia e realidade social de cada uma das freguesias, optando-se antes por um critério facilista, mas potencialmente injusto. O caso das pequenas reparações nos edifícios escolares.

Falta o anexo IV.

Afinal, qual o trabalho da comissão interna que foi criada?

Em relação aos critérios, não se deve tratar de modo igual, aquilo que é diferente. Há parâmetros e dados estatísticos que poderiam ser também tidos em conta na definição dos montantes, atendendo às competências em causa, o que exigiria que se procedesse à inventariação da realidade existente em cada freguesia, por forma a estabelecer parâmetros definidos relativamente a cada competência delegável, tendo em vista a máxima equidade.

Este processo foi assim conduzido de uma forma fechada e com critérios discutíveis. No entanto não comprometerei a aprovação destes documentos, para que se assegure, na medida do que for possível, a continuidade da prestação dos serviços públicos em causa, recomendando no entanto que no final deste ano se faça uma rigorosa avaliação da eficiência destes acordos, introduzindo as alterações que permitam o seu aperfeiçoamento.

Recomendo ainda que se aprofunde esta descentralização administrativa nas freguesias, alargando-a a outras competências, para além daquelas de delegação legal”.

2.4 Presente informação n.º70, referente a relatório de despesas em prestação de serviços, ao abrigo da autorização genérica, dada por deliberação do órgão executivo em



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

6 de novembro de 2013, da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

“Em relação a este mapa de despesas com prestação de serviços, detenho-me no valor de 4.800,00€ pago a uma sociedade de advogados, a título de “honorários de recurso em tribunal”. Questiono sobre qual o processo em causa, os critérios de escolha desta sociedade e se esta sociedade de advogados tem ou teve alguma relação profissional com algum dos eleitos do PSD na Câmara ou Assembleia Municipal.

A Sr.ª Vereadora Cristina Felgueiras em resposta ao Dr. Miguel Rodrigues informa que não se trata de um recurso, mas sim da defesa da ação até ao final da primeira instância. Mais informou que conheceu o trabalho do Dr. Pedro Alinho num processo em que defendeu a posição da Dr.ª Manuela Domingues (que era parte).

Da forma como tratou o processo jurídico e a sua objetividade na intervenção, deposita nele confiança.

O Sr. Miguel Rodrigues retorquiu dizendo o seguinte: Não percebo a resposta dada pela Sr.ª Vereadora. Tivemos ontem uma audiência num processo judicial em que o Município de Alijó é parte, no valor de um milhão e meio de euros, em que foi designado o Sr. Advogado da Câmara como mandatário, o que implica menos custos para o Município. Mas neste processo, com o valor de cerca de 100 mil euros, foi escolhido um escritório ao qual já se pagou 4.800,00€. Ou seja, o Advogado da Câmara serve para um processo de milhão e meio de euros e não serve para um processo de 100 mil? Manifestamente não percebo os critérios de escolha e os gastos a que sujeitam a Câmara”.

Ao Dr. José Maria, para além de ser advogado avençado desta Câmara, foi escolhido também porque era necessário substituir o advogado uma vez que este executivo perdeu



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

a confiança na Dr.^a Helena Oliveira e lhe revogou o mandato e havia diligências agendadas no Tribunal Administrativo e Fiscal (TAF) de Mirandela.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes colocou questões sobre as empresas/fornecedores EDP, BLU e o Advogado Dr. Pedro Alinho.

2.5 Presente informação n.º71, referente à listagem de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica dada por deliberação do órgão deliberativo, em 13 de novembro de 2013, pela Assembleia Municipal à Câmara Municipal, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Tomado conhecimento e, aprovado por unanimidade, submeter à apreciação do órgão deliberativo.

2.6 Presente informação n.º 72, contendo proposta referente à reestruturação orgânica, competências das unidades orgânicas e regulamento dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por maioria, com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da alínea a), c) e d), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:

“Logo após a tomada de posse, no final de 2013, o novo executivo permanente apressou-se a alterar a estrutura orgânica da Câmara, com o argumento de que a organização dos serviços era “pesada”.

Foram então reduzidas as divisões municipais existentes, no número de cinco, para quatro divisões.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

Foi então anunciado que essa nova organização assentava numa *“nova atitude”* e uma nova *“atitude de gestão”*.

Decorridos nove meses da entrada em vigor da nova estrutura orgânica, este executivo dá o dito pelo não dito e passa ao aumento de quatro para cinco divisões.

As subunidades orgânicas passam agora de 6 para 22, o que revela um número que se não pode compreender, nem tem suporte nos recursos humanos atuais.

Tive ocasião de classificar a anterior alteração à estrutura orgânica como *“precipitada”*. O tempo deu-me razão, porque nove meses depois este executivo vem com mais uma alteração que em muito contraria a anterior estrutura já elaborada por este atual executivo.

Analisando esta proposta de estrutura e o organograma, não se percebe qual o critério objetivo? Por um lado concentra-se numa só divisão a parte financeira e administrativa, mas ao mesmo tempo divide-se as obras e o urbanismo (que antes estavam concentrados) criando mais um cargo dirigente.

Está por demonstrar que esta estrutura com 5 chefes de divisão, seja menos onerosa para o erário municipal. Também se não percebe a discriminação que se prevê entre esses dirigentes: um deles de 2.º grau e todos os outros de 3.º grau. Porquê essa diferenciação? Não têm as várias divisões a mesma dignidade? A parte administrativa vale mais que o urbanismo, ou as obras, ou a parte social, educação e cultura? Não se compreende.

Este executivo, não obstante estar em funções há cerca de um ano, ainda não começou a governar, entretido que anda desde a tomada de posse com uma mudança interna de cadeiras que vai subsistindo.

A postura errática deste executivo em matéria de recursos humanos, é geradora de instabilidade, insegurança e denota claro desgoverno e completa falta de visão estratégica deste atual executivo permanente.

Ainda por cima, em mais um processo fechado e autista. As possibilidades de sucesso da revisão de uma estrutura de recursos humanos serão tanto maiores quanto mais participado, e partilhado, for o processo da sua elaboração, através do envolvimento das



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

chefias e dos trabalhadores, se esta matéria fosse abordada com a necessária responsabilidade e profundidade.

Acresce que não está demonstrado que mais esta alteração permita maior eficiência e operacionalização dos serviços camarários. O que motiva esta alteração, tal como a anterior, é uma espécie de acerto de contas com a anterior gestão camarária, nomeadamente ao nível do pessoal dirigente da autarquia.

Este executivo esgota-se na gestão de questões pessoais, não se vislumbrando qualquer visão estratégica para o bem do Município, nem a definição de prioridades claras”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

Salientou não ser nada de pessoal, mas constata que de cada vez que existem alterações, historicamente e no seu entende, não há resultados. No ano passado criaram uma super divisão dizendo até que criaram um barco demasiado grande. Na tal dança das cadeiras, pessoas foram sacrificadas, pelo que concorda com a mobilidade e a rotatividade. Pretende-se que as coisas sejam bem pensadas e equilibradas, entende a oportunidade que se quer dar aos jovens.

Todavia, considera que existiram várias confusões, não tendo havido melhoria, sim mais intromissão da parte técnica na parte política pelo que considera que o Sr. Vice-Presidente tem meter ordem nas reuniões. Assim, não concorda com esta mudança. No seguimento do que ouviu que os visados foram consultados, não acredito que tenham concordado em ganhar menos.

Considera que vai haver ressentimentos porque criaram departamentos especiais, não se podendo por isso exigir uma competência saudável, quando existem tais diferenças.

Nota-se que as coisas não estão a funcionar bem. Mais, todas as alterações feitas não tiveram resultados.

Ao nível do Mapa de Pessoal, considera que a dimensão desta casa é pequena para tantas mudanças em tão pouco tempo. Nunca se pode sacrificar uns em prol de outros.



MUNICÍPIO DE
ALIJO

Doslumbrante Património Natural

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

“Por vezes as pessoas falam sem saber ou sem conhecer os factos. Andou a debater-se durante anos, mas na realidade só se meteram doutores e engenheiros. Nos dias de hoje a câmara tem necessidade urgente de ter trabalhadores a operar na rua. Disse toda a vida que a organização da câmara municipal dever ser total, em pleno pelo órgão executivo, pelo que não se pronuncia. Assim, quem tem o poder deve usá-lo, pois nunca concordou que opinassem na gestão autárquica”.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

“Espera que as alterações sejam para melhorar os serviços e desempenho, na certeza que os procedimentos concursais que, por ventura, venham a ser desenvolvidos se façam nos termos da lei”.

O Sr. Vice-presidente apresentou a presente declaração de voto:

“Considera-se um adepto da mobilidade porque gera aumento de valências e conhecimentos”.

2.7 Presente informação n.º73, referente a proposta de pacote fiscal 2015- Derrama, Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) e participação variável de 5% no IRS, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, e do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, conforme a proposta e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da lei.

O Sr. Vereador Miguel Rodrigues apresentou a presente declaração de voto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrante Património Natural

“Este atual executivo permanente invoca os compromissos assumidos no Plano de Ajustamento Financeiro no âmbito do PAEL para fixar os impostos municipais no máximo. Mas já não atende a esses compromissos antes de tomar medidas que oneram o erário municipal sem justificação, como é o caso dos concursos para criação de novos lugares de técnicos superiores que nesta reunião de Câmara são propostos.

Ou seja, na perspetiva deste atual executivo camarário, os sacrifícios devem ser apenas suportados pelos munícipes, porque na sua atuação e na gestão corrente da Câmara não tem dado o exemplo, esvaziando totalmente o seu discurso inicial de contenção e rigor no uso dos dinheiros públicos”.

O Sr. Vereador António Joaquim Fernandes apresentou a presente declaração de voto:

“Os sacrifícios são sempre para a população em geral”.

O Sr. Vereador Manuel Adérito Figueira apresentou a presente declaração de voto:

“Porque a Lei assim obriga”.

O Sr. Vereador João Manuel da Costa apresentou a presente declaração de voto:

“Porque a Lei assim obriga”.

2.8 Presente informação n.º 75, contendo projeto de adjudicação e minuta do contrato, referente ao procedimento para “Aquisição de Serviços de Auditoria Externa Câmara Municipal de Alijó”, para apreciação, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado por maioria com os votos contra do Sr. Vereador eleito pelo Partido Socialista, António Joaquim Fernandes, e dos Srs. Vereadores eleitos pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues e Manuel Adérito Figueira, tendo o Sr. Presidente da Câmara em exercício, usado o voto de qualidade, adjudicar o serviço em causa, assim



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Doslumbrado Património Natural

como a minuta do contrato, conferindo-se poderes de outorgo do mesmo ao Sr. Vice-Presidente.

Os Srs. Vereadores Miguel Rodrigues, Manuel Adérito Figueira e Joaquim António Fernandes apresentaram a presente declaração de voto:

A decisão tomada foi com base nas considerações já feitas sobre esta matéria.

2.9 Presente informação n.º 114, referente a um pedido de concessão da banca n.º 23, no Mercado Municipal de Alijó, para venda de produtos hortícolas, em que é requerente a Sr.ª Ilda Ferreira Mascarenhas Araújo, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a concessão da banca n.º 23, mediante o pagamento do valor da adjudicação, no montante de 60,00€.

2.10 Presente informação n.º 117, propondo que seja determinado um horário de funcionamento para as lojas comerciais de venda ao público inseridas no Mercado Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, remeter aos serviços técnicos para apresentar uma proposta, tendo em consideração todos os aspetos legais e de funcionamento, inclusive da própria estrutura do Mercado Municipal.

2.11 Presente informação n.º 74, propondo a abertura de procedimentos concursais comuns para preenchimento de postos de trabalho.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, levar a presente proposta à próxima Reunião de Câmara (extraordinária).

2.12 Presente informação n.º 75, informando que é necessário efetuar a modificação orçamental n.º 10, que se traduz na revisão ao orçamento da despesa n.º 1 e ao Plano



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

plurianual de Investimento n.º1, no valor de €2.500,00 correntes e €108.000,00 de capital, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador eleito pelo Movimento MAIS, Miguel Rodrigues, a presente modificação orçamental. Mais foi deliberado submeter à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), para apreciação técnica, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28/08 e, posteriormente, remeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

2.13 Presente informação n.º77, contendo proposta de documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções dos Planos), para o exercício económico de 2015, o qual importa em 25.737.250,08€, elaborado pela Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 54/99, de 22/02, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14/02, e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, levar a presente proposta à próxima Reunião de Câmara (extraordinária).

APROVAÇÃO DA ATA

Depois de lida, a Câmara deliberou, em reunião do dia 02/10/2014, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º75/2012, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara em exercício, e por mim, técnico superior desta Autarquia.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

O Presidente da Câmara em exercício

José Rodrigues Paredes

O Técnico Superior

Luís Filipe Maneta Carvalho